

## **ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO RVS MATAS DO SISTEMA GURJAÚ, CARAÚNA, BOM JARDIM, CONTRA-AÇUDE E SALGADINHO.**

**Cabo de Santo Agostinho, 13 de Agosto de 2014**

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2014, às 09hs e 30min reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na sede administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada a Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, bairro da Torrinha, ao lado da Escola CAIC, o Representante da Usina Bom Jesus; O Representante da Compesa (Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco); O Representante da Companhia Independente de Policiamento (CIPOMA); A Representante da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Moreno e demais técnicos da CPRH, conforme lista de presença que segue anexa a fim de debaterem sobre a pauta que segue abaixo:


- a)Validação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões do CG do RVS Gurjaú;
- b)Andamento dos Encaminhamentos Estabelecidos no Âmbito da 1ª Reunião do CG do RVS Gurjaú;
- c)Submissão ao CG , de decisões tomadas em nome do mesmo, em caráter emergencial e entrega de cópias de todas as documentações pertinentes;
- d)Apreciação das Considerações do Setor Jurídico da CPRH, no Regimento Interno do RVS Gurjaú;
- e)Apresentação sobre a Redefinição dos Limites do RVS Caraúna.

Iniciada a sessão, a gestora do RVS Gurjaú, Elaine Braz, solicitou a um dos presentes que fizesse a leitura da Ata da 3ª Reunião do Conselho Gestor (CG). Após a leitura, todos os presentes concordaram com seu teor, e por não haver mais nada a retificar ou acrescentar, restou-se homologada a mesma, por todos os presentes. Após uma breve explanação da Gestora do RVS Gurjaú a cerca do histórico do Rvs Gurjaú, como se originou, quais as unidades que o compõem etc. Passou-se em seguida a discutir a pauta da reunião propriamente dita. Segundo Fábio Joventino, existem muitas empresas solicitando suas instalações nas áreas em torno do Refúgio e que devido aos curtos prazos que a equipe técnica dispõe para se pronunciar, muitos

assuntos não são levados ao conhecimento do CG. Entretanto, muito já se tem tentado inclusive com a diretoria na tentativa de se criar procedimentos que visem facilitar levar ao conhecimento do CG, eventuais assuntos de seu interesse. De acordo com o servidor, para haver a redefinição dos limites do RVS Caraúna, foram necessário várias reuniões com a CHESF, NAIA/CPRH, INCRA, CONDEPE-FIDEM e outras secretarias como a de Meio Ambiente do Município de Jaboatão dos Guararapes a fim de obterem uma melhor solução, do ponto de vista Ambiental, para a implementação das LT'S (Linhas de Transmissão) que passariam pelo RVS Caraúna. Acrescentou que houve também uma reunião específica com a Usina Bom Jesus e seu Representante Legal, para definir os rumos a serem tomados a cerca dessas LT's. Como forma de ilustrar, foram apresentadas algumas fotos das reuniões que houveram com as equipes dos Órgãos e Secretarias, já citadas. De acordo com Fábio, o RVS Caraúna é circundado em sua maior parte pelo plantio de Cana de Açúcar mas, que há uma riqueza de riachos e nascentes. Em seguida, o Servidor fez uma apresentação gráfica de como era o espaço territorial ocupado pelo RVS Caraúna e como ficou, após a redefinição de seus limites. Salientou que fora necessária tal redefinição, caso contrário haveria impactos negativos a unidade bem como impossibilitaria a criação futura de corredores ecológicos entre a referida unidade e a Unidade de Bom Jardim. Por outro lado, havia também a necessidade urgente de se instalar, a qualquer custo, tais linhas de transmissão, uma vez que, em não se procedendo a essa instalação, poderia haver um apagão em todo o Nordeste. Em face disso, foi solicitado pela Equipe Técnica da CPRH, um parecer a cerca de tal deficiência no fornecimento de energia a região NE, o que foi prontamente atendido pela CHESF, que trouxe tal parecer emitido pela ANEEL, ratificando o que já ficara, teoricamente, evidenciado. Dessa forma, restou-se convencionado que a melhor opção seria a Redefinição dos Limites do Refúgio e sua oficialização já foi realizada no Diário Oficial do Estado de PE, via Decreto. De acordo com a Gestora do Rvs, houve um ganho ambiental com tal redefinição, pois o RVS Caraúna passou a ter 171 Ha, onde originalmente possuía 169 Ha. O desafio agora é reflorestar todo o limite do RVS Caraúna através da parceria com a Usina Bom Jesus e os assentamentos existentes bem como, a criação de um corredor ecológico entre as unidades, de acordo com Fábio Joventino. Segundo Elaine Braz, devido ao histórico de violência, ocupação desordenada, e devido também aos problemas fundiários do RVS Gurjaú, o MP/PE resolveu, após várias reuniões com a equipe técnica da CPRH, seguida de uma visita técnica a área, fazer algumas considerações sobre a referida Unidade de Conservação. De acordo com Fábio, após a visualização real da situação por parte da promotoria local e do CAOP-Recife, houve a expedição de uma série de recomendações para os diversos órgãos do Estado e do Município, **inclusive ao próprio CG do RVS Gurjaú, que consistiria na obrigação de monitorar a região, sobre a qual está inserida o refúgio, e comunicar as autoridades competentes quaisquer irregularidades (crimes ambientais, novas ocupações etc.- visualizadas no mesmo.** Para Elaine, foram expedidas várias cartas ao CG, com o intuito de dar conhecimento e colher

informações que irão compor os subsídios para o MP/PE. De acordo com Elaine, a mesma acrescenta que quanto ao parecer do setor jurídico da CPRH a cerca do Regimento Interno do Conselho Gestor do RVS Gurjaú, pouquíssimas considerações foram feitas, mantendo-se em sua maior parte, o modelo original. Em seguida, Elaine Braz, fez a leitura do Regimento onde demonstrou, passo a passo, as pequenas alterações realizadas em seu teor e os seus porquês. A servidora acrescentou por fim, que houve um pequeno contra tempo durante a execução do projeto de Cadastramento Fundiário realizado em Gurjaú devido à questões meramente administrativas mas, que já estão sendo resolvidas para então, dar continuidade ao referido cadastramento fundiário. Acredita Elaine, que no fim de 2014, no máximo, janeiro de 2015, já esteja pronto o já citado projeto. E por não haver mais nada a acrescentar, Eu, Rinaldo Rocha, lavro esta Ata, que segue por mim assinada. Rinaldo Rocha, Servidor CPRH.

2014/2017  
por unanimidade  
2014  
as alterações  
coer  
mantendo  
finalizado  
a validade  
do  
RI.

  
**CPRH Rinaldo Cezar D. Rocha**  
Secretário Executivo do Conselho Gestor do RVS Gurjaú  
Assistente em Gestão Ambiental  
CREA-PE Nº 44 204/ Mat. 279.746-1

Rinaldo Rocha

Mat. 279746-1

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.

